



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 152, DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o voto de nº 2704/2012 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF acolhido por unanimidade, resolve:

Designar a Procuradora da República Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.002512/2010-66, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

ORLANDO MARTELLO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2012. Seção 2, p. 59.](#)

**Ministério Público Federal**